



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

Relação de Feriados Municipais

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, em nome da Administração Municipal e da comunidade Redentorenses, venho informar que os feriados municipais são os seguintes:

- 12 de abril – Emancipação Político-Administrativa de Redentora, em conformidade com a lei Municipal nº 2.296/2016;
- 19 de abril – Dia do Índio, em conformidade com a lei Municipal nº 1.868/2012;
- 25 de julho – Dia do Colono e Motorista, em conformidade com a lei Municipal nº 1.803/2011.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Redentora, 03 de Março de 2020.

NILSON PAULO COSTA

Prefeito Municipal

CNPJ 87.613.113/0001-40

Rua Pedro Luiz Costa, 388

Centro - Cep. 98.550-000 - Redentora - RS

Fone/Fax: (55) 3556-1174 - email: gabinete@redentora.rs.com.br

